	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-018
	Documento: Sauna Masculina - utilização	Pág.: 1 de 4

1. OBJETIVO

Definir os critérios na utilização da sauna masculina

2. APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se ao Clube Itajubense Sede Campestre por prazo indeterminado

3. DOCUMENTOS RELACIONADOS COM ESTE PROCEDIMENTO

- Regulamento da Sauna Masculina
- Aluguel de armários – controle e entrega de boletos

4. CONSIDERAÇÕES

4.1 Visão Geral

A sauna masculina possui um espaço amplo, com uma sala principal para vestuário e armários que podem ser alugados pelos associados ou para uso rotativo (para uso no mesmo dia). Possui uma sala de TV com diversas espreguiçadeiras, diversas duchas com água quente e fria, dois box com vaso sanitário e uma sala exclusiva para serviços de massagem que fica a disposição para o associado que optar pelo atendimento particular.


4.2 Do horário de funcionamento da Sauna Masculina

Dias	Horários
Segunda a Sexta-feira	16:00 às 21:00hs
Sábados	09:00 às 20:00hs
Domingos e Feriados	09:00 às 18:00hs

4.3 Algumas regras – antes de entrar nas saunas seca ou a vapor

- I. Tomar banho de chuveiro antes de entrar na sauna;

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-018
	Documento: Sauna Masculina - utilização	Pág.: 2 de 4


- II. Não use espumas, sabonetes, cremes ou qualquer outro tipo de produto dentro das saunas;
- III. Entre no ambiente levando consigo uma toalha ou assento próprio para cobrir a bancada;
- IV. Não deixar pertences (toalhas, shorts e outros), para secar em ambas as saunas;
- V. É proibido o consumo de alimentos e bebidas no interior das saunas
- VI. É proibido fumar no interior das saunas

4.4 Do aluguel dos armários

Anualmente no mês de Fevereiro, é feita uma comunicação aos associados via telefone,

E-mail e para a renovação do aluguel dos armários conforme controle da recepção.


O associado comparece a recepção da sede campestre e, recebe o boleto para pagamento.

 Clube Itajubense <small>fundado em 1897</small>				
SAUNA MASCULINA ALUGUEL DE ARMÁRIOS - CONTROLE ENTREGA DE BOLETO				
Nº	Nome Responsável	Matricula	Data	Resp. pela entrega

4.5 Do Regulamento

O regulamento estará fixado no interior da sauna masculina para conhecimento.


Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-018
	Documento: Sauna Masculina - utilização	Pág.: 3 de 4

REGULAMENTO DA SAUNA MASCULINA

- Somente pessoas com idade superior a 16 anos poderão frequentar a sauna. Menores de 16 anos poderão frequentar a sauna apenas se estiverem acompanhadas pelos pais ou responsável.
- O atendimento na sauna é realizado pelos funcionários do Clube, aos quais os associados deverão se dirigir em casos de dúvidas ou queixas.
- Não é permitido fumar, alimentar-se ou beber nas dependências das saunas.
- Não é permitida a utilização de roupa íntima, trajes de passeio, chuteiras, tênis ou similar, bem como o estado de nudez ou de cueca nas dependências das saunas. Somente será permitido entrar nas dependências da sauna e fazer uso da mesma em trajes de banho ou praia. (Resolução 002 de jan/15).
- Antes de usar a sauna, todos deverão passar pelo chuveiro.
- É recomendado que o associado utilize a sauna, preferencialmente, na companhia de outros sócios.
- É recomendado o limite de tempo para uso da sauna de 10 a 20 minutos, no máximo.
- Por questão de saúde pública, fica proibido fazer barba, ensaboar-se ou depilar-se em qualquer região do corpo dentro das saunas.
- O Associado deverá cumprir os horários de funcionamento da sauna estabelecidos na entrada da mesma
- Não será permitido o ingresso ou a permanência de associados nas dependências da sauna fora dos horários de funcionamento.
- Não é permitido o uso de celulares. Os aparelhos deverão permanecer desligados e em local apropriado.
- Para melhor aproveitamento, recomenda-se que o uso da sauna seja feito em silêncio.
- Não é permitida a utilização de instrumentos musicais nas dependências da sauna.
- Todo associado que fizer o uso da sauna deverá conhecer de antemão os benefícios e/ou prejuízos, não responsabilizando o Clube pelas consequências advindas do uso.
- O Clube não fornecerá toalhas, sabonetes e chinelos aos usuários da sauna.
- O Clube não se responsabilizará por objetos deixados nas dependências da sauna.
- Os armários fixos serão disponibilizados mediante contrato por período determinado, que poderá ser renovado. A disponibilização de novos armários será feita obedecendo uma lista de espera.
- Os armários de uso rotativo ficarão à disposição dos associados. O associado, ao utilizar o mesmo, deverá trancar com cadeado próprio e desocupá-lo ao final do dia. O mesmo estará ciente de que, caso não desocupe o armário ao final do dia, o Clube poderá retirar os objetos sem prévio aviso.
- O Clube não se responsabilizará pelos objetos deixados nos armários fixos e rotativos.
- O não cumprimento de qualquer destas normas implicará nas medidas cabíveis a serem tomadas pela Diretoria.
- É obrigatório manter as portas das salas das saunas fechadas.

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-018
	Documento: Sauna Masculina - utilização	Pág.: 4 de 4

DISPOSIÇÕES FINAIS

A alegação de desconhecimento dos procedimentos não ensejará a revogação da punição.

Itajubá, 01 de Setembro de 2022

Diretoria Executiva Clube Itajubense – 2022/2024.

5.5 CONTROLE DE REVISÕES

Rev.	Data	Histórico
00	01/02/2022	Publicação Inicial
01	01/09/2022	Revisão geral dos procedimentos

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente